

ATO Nº 1227/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 265810/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.254/2016, de 07.03.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, em favor da Srª. NEIDE FREIRE DEMARCHI, RG nº 1074717-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 09.12.2002..."

LEIA-SE:

"...resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 09.10.2002...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 992e0def

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)